



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

04 DE ABRIL DE 2017

MENSAGENS

01- PROJETO DE LEI 110/2017 – mensagem nº 008/2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso do imóvel que especifica à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

02- PROJETO DE LEI 111/2017 – mensagem nº 009/2017

Autor: Poder Executivo

Autorização para o Poder Executivo efetuar a cessão de uso do imóvel que especifica à associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

PROPOSIÇÕES COM EMENDAS DAS COMISSÕES/PLENÁRIO

03-EMENDA DA COMISSÃO DE ECOLOGIA AO PROJETO DE LEI 806/2015

Autor: Felipe Francischini

Dispõe sobre normas e diretrizes para a verificação da segurança de barragens de qualquer natureza e de depósitos de resíduos tóxicos industriais e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÕES EM 2ª DISCUSSÃO

04-PROJETO DE LEI 57/2017

Autor: Alexandre Curi, Luiz Claudio Romanelli

Inclui o Paragrafo Único no Art. 3º da Lei nº 16.348, de 22 de dezembro de 2009, que concede remissão de débitos das companhias de desenvolvimento municipais e especifica.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 16.348, de 22 de dezembro de 2009. Súmula: Concede remissão dos débitos das companhias de desenvolvimento municipais que especifica, para com o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE e com os denominados Ativos provenientes do processo de saneamento e privatização do Banco do Estado do Paraná S.A., ambos de titularidade do Estado do Paraná.

Art. 3º. A Agência de Fomento do Paraná S/A, na qualidade de gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE e dos denominados Ativos, é autorizada a proceder aos ajustes financeiros e contábeis em decorrência da remissão de dívidas autorizadas por esta lei.

05- PROJETO DE LEI 27/2017

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Proíbe a prática de frisação em pneus e sua comercialização no âmbito do Estado do Paraná.

NOVO RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

06- PROJETO DE LEI 112/2015

Autor: Requião Filho

Altera a Redação do Art. 31 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, e confere às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar o ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.

NOVO RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

LEI Nº 11.580, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996. *Súmula: Dispõe sobre o ICMS, com base no art. 155, inc. II, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 87, de 13 de setembro de 1996 e adota outras providências.*

Art. 31. *É assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição do valor do imposto pago por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar.*

Parágrafo único. *Formulado o pedido de restituição e não havendo deliberação no prazo de noventa dias, o contribuinte substituído poderá se creditar, em sua escrita fiscal, do valor objeto do pedido, observado o disposto no § 5º do artigo 30.*

07- PROJETO DE LEI 597/2016

Autor: Tercílio Turini

Institui a Região Turística de São Jerônimo da Serra.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

08- PROJETO DE LEI 34/2017

Autor: Maria Victoria

Institui a Rota Turística dos Parques do Paraná.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

PROPOSIÇÕES EM 1ª DISCUSSÃO

09- PROJETO DE LEI 344/2016

Autor: Paulo Litro

Regulariza a titularidade e a disposição dos bilhetes de serviços turísticos no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

10- PROJETO DE LEI 262/2016

Autor: Hussein Bakri

Institui a Política de Promoção do Respeito às Mulheres nas instituições de ensino do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

11- PROJETO DE LEI 609/2016

Autor: Tercílio Turini

Concede o título de "Cidade Berço da Pastoral da Criança" ao Município de Florestópolis.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

12- PROJETO DE LEI 108/2016

Autor: Rasca Rodrigues

Revoga o Inciso IV, do Art. 1º, da Lei nº 18.375 de 16 de dezembro de 2014.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

LEI Nº 18.375 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014. Súmula: Determinação para que os Fundos que especifica, existentes no Estado do Paraná, deixem de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receita.

Art. 1.º Os Fundos a seguir especificados deixam de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receitas:

IV - Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI/PR, instituído pela Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999;

13- PROJETO DE LEI 838/2015

Autor: Gilberto Ribeiro

Institui política de desconto em multas e juros de créditos tributários para apoio a hospitais e dá outras providências.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

14- PROJETO DE LEI 365/2016

Autor: Marcio Pacheco

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de trocador infantil em estabelecimentos de alta circulação no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

15- PROJETO DE LEI 316/2016

Autor: Nereu Moura

Inserção no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná da Festa Junina com a maior fogueira de São João no Estado do Paraná e do Brasil, no Município de São João, realizada anualmente na data de 24 de junho.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

16- PROJETO DE LEI 465/2016

Autor: Claudio Palozzi

Institui a Semana do Campo Limpo no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

17- PROJETO DE LEI 307/2016

Autor: Cláudia Pereira

Institui a Região Turística Vales do Iguaçu.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

18- PROJETO DE LEI 320/2016

Autor: Cláudia Pereira

Institui a Região Turística Norte Pioneiro.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

19- PROJETO DE LEI 397/2016

Autor: Felipe Francischini

Dispõe sobre o pagamento prévio de taxas ou valores pecuniários vinculados à instalação, ativação ou manutenção de serviços prestados de forma contínua, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

20- PROJETO DE LEI 37/2017

Autor: Nelson Luersen

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de tabela de preços, em local visível precedendo a entrada de restaurantes, bares, lanchonetes, casas de diversões noturnas com jantar dançante, show artístico e seus congêneres, no Estado do Paraná, conforme especifica.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

21- PROJETO DE LEI 488/2016

Autor: Felipe Francischini

Altera a Lei Estadual nº 16.050 de 2009, visando obrigar os Estabelecimentos de Saúde do Estado do Paraná a comunicarem a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná a respeito dos casos de dengue por eles registrados.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Estadual nº 16.050 de 2009. Súmula: Estabelece diretrizes para conscientizar e disciplinar a população acerca da importância de sua efetiva participação na prevenção, no combate e na erradicação do mosquito causador da dengue, conforme especifica.

Art. 1º. *A presente lei estabelece diretrizes para conscientizar e disciplinar a população do Estado do Paraná - pessoas físicas e jurídicas, inclusive - acerca da importância de sua efetiva participação na prevenção, no combate e na erradicação do mosquito causador da dengue. Dispõe sobre ações governamentais que contribuam com a erradicação dos mosquitos causadores da dengue.*

Parágrafo único. *Entende-se por mosquito causador da dengue o díptero do Gênero Aedes, e suas espécies transmissoras do vírus da dengue.*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Art. 2º. Os Poderes Executivos de cada município do Estado, tendo em vista o bem-estar da população, poderão desempenhar ações de polícia administrativa no intuito de eliminar os criadouros e focos do mosquito transmissor da dengue, tanto nas zonas urbanas, quanto nas zonas rurais.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei entendem-se por criadouro qualquer recipiente natural ou artificial com coleção líquida; por coleção líquida qualquer quantidade de água estagnada e por foco o criadouro onde são encontradas as formas imaturas do mosquito causador da dengue.

Art. 3º. ... Vetado ...

§ 1º. ... Vetado ...

§ 2º. ... Vetado ...

§ 3º. ... Vetado ...

Art. 4º. É dever de todo cidadão apontar e relatar aos órgãos públicos competentes situações de risco, locais onde exista água parada ou quaisquer outros locais propícios à reprodução do mosquito, garantindo o anonimato.

22- PROJETO DE LEI 211/2016

Autor: Schiavinato

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de coletores de chorume nos caminhões de recolhimento de resíduo sólido, que transitam por vias públicas estaduais.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

23- PROJETO DE LEI 932/2015

Autor: Nelson Luersen

Institui a meia-entrada para os atletas e paratletas em locais que especifica, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

24- PROJETO DE LEI 319/2015

Autor: Ney Leprevost

Fica proibida, no âmbito do Estado do Paraná, a venda de bebida alcoólica pelas casas noturnas, bares e congêneres às pessoas que estejam portando arma de fogo.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

25- PROJETO DE LEI 82/2017

Autor: Cantora Mara Lima

Fica proibido o uso de narguilé em locais públicos em todo o Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

26- PROJETO DE LEI 483/2016

Autor: Chico Brasileiro

Regulamenta o acesso de portadores de Diabetes tipo 1, em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Estado do Paraná, portando insumos e pertences que disciplina.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

27- PROJETO DE LEI 40/2016

Autor: Professor Lemos

Dispõe sobre a criação e implantação de centros avançados de estudo e capacitação de educadores da Rede Pública de Ensino no Estado do Paraná para a inserção escolar de alunos autistas.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

28- PROJETO DE LEI 369/2016

Autor: Rasca Rodrigues

Dispõe sobre a proibição de implantação de vias públicas paralelas a Áreas de Preservação Permanente - APP, dentro do perímetro urbano.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

29- PROJETO DE LEI 120/2016

Autor: Marcio Pauliki

Altera a Lei nº 14.072 de 4 de julho de 2003, que institui a Semana Estadual de Prevenção ao uso indevido de drogas, no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 14.072 de 4 de julho de 2003. Súmula: Institui, no âmbito do Estado do Paraná, a Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas.

Art. 1º. *Fica instituída, no âmbito do Estado do Paraná, a Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, que terá lugar na última semana do mês de junho de cada ano.*

Art. 2º. *Esta semana terá como objetivo congrega, planejar e implementar a política estadual antidrogas, sob a ótica da prevenção, de forma a diminuir e minimizar os efeitos decorrentes da utilização das drogas lícitas e ilícitas.*

Art. 3º. *A Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas será coordenada pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, com a participação de todas as demais Secretarias de Estado.*

Art. 4º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

30- PROJETO DE LEI 467/2016

Autor: Missionário Ricardo Arruda

Determina que pessoas que cometerem maus tratos à animais domésticos fiquem proibidas de obter novamente a guarda do animal agredido ou de outros animais, estabelece valor de multa e dá outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

31- PROJETO DE LEI 468/2016

Autor: Cristina Silvestri

Dispõe sobre medidas e reciclagem de óleos de origem vegetal e animal de uso culinário e seus resíduos, em todo o Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

32- PROJETO DE LEI 282/2016

Autor: Nelson Justus

Dispõe sobre a comercialização de alimentos em Food Truck no Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

33- PROJETO DE LEI 74/2015

Autor: Dr. Batista

Delimitação das linhas divisórias dos Municípios de Maringá e Sarandi.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

34- PROJETO DE LEI 321/2016

Autor: Schiavinato

Estabelece a obrigatoriedade do Poder Executivo no fornecimento de pulseira para doentes crônicos (Alzheimer, Parkinson, Epilepsia e outros), Autistas, Idosos, e qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

35- PROJETO DE LEI 004/2017

Autor: Stephanes Junior

Concede o título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora SANDRA MARCHINI COMODARO.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

36- PROJETO DE LEI 353/2015

Autor: Ney Leprevost

Inserção no Calendário Oficial do Estado do Paraná do dia da Conscientização Estadual sobre Drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

37- PROJETO DE LEI 13/2017

Autor: Luiz Claudio Romanelli, Pedro Lupion

Institui a Região de Angra Doce - conjunto formado pelo reservatório da usina hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, abrangendo os Municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, no Estado do Paraná, como área especial de interesse turístico.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

38- PROJETO DE LEI 572/2016

Autor: Marcio Pacheco

Dispõe sobre a exigência de confirmação do registro nos respectivos conselhos, de profissionais de saúde que exercem atividades em instituições públicas e privadas.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

39- PROJETO DE LEI 473/2016

Autor: Marcio Pauliki

Determina que pessoas feridas em acidentes de trânsito sejam levadas, pelo corpo de bombeiros, ou assemelhado, para hospitais conveniados aos seus planos de saúde, na forma que especifica.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

40- PROJETO DE LEI 38/2017

Autor: Missionário Ricardo Arruda

Alteração da Lei 18.943 de 20 de dezembro de 2016, que proíbe os estabelecimentos comerciais de exigir valor mínimo para compras com cartão de débito.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 18.943 de 20 de dezembro de 2016. Súmula: *Proíbe os estabelecimentos comerciais de exigir valor mínimo para compras com cartão de débito.*

Art.1º *Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras e consumos com cartão de débito.*

Art.2º *O descumprimento da presente Lei acarretará ao estabelecimento infrator:*

I - multa de até 1.000 UPF/PR (mil Unidades Padrão Fiscal do Paraná);

II - multa de até 3.000 (três mil Unidades Padrão Fiscal do Paraná) em caso de reincidência.

Art.3º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

41- PROJETO DE LEI 104/2017

Autor: Maria Victoria, Anibelli Neto

Concessão de Título de Terra da Erva-Mate, ao Município de São Mateus do Sul.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

42- PROJETO DE LEI 57/2016

Autor: Gilson de Souza

Proíbe a cobrança pelo estacionamento de veículos, de pacientes e acompanhantes nos estabelecimentos de saúde estaduais, do Estado do Paraná, ainda que administrados por terceiros.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

43- PROJETO DE LEI 64/2017

Autor: Chico Brasileiro

Dispõe critérios para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de ensino da rede particular do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

44- PROJETO DE LEI 97/2017

Autor: Claudio Palozzi

Denomina o Município de Umuarama como a "Capital da Amizade" do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA